



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA ENGECONSULT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **ENGECONSULT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.862.454/0001-93, estabelecida na Rua Dep. Rubens Canuto, nº 180, Ponta Verde, Maceió/AL, representada pelo Sr. Henrique Delezzotte Hora Vergeth Grangeiro, portador do RG nº 33337730 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 095.696.864-30, OAB/AL 14512 acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 64/2022, originário da **Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª(quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato para Contratação de empresa para a **prestação de serviços contínuos de Assessoramento, Consultoria, Topografia e Projetos de Engenharia para Licitações** as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

1.2. Os serviços a serem prestados pela contratada ficam atualizados e incluem os seguintes:

- 1.2.1 – Acompanhamento com Assessoria e Consultoria nos processos licitatórios;
- 1.2.2 – Acompanhamento com Assessoria e Consultoria nos processos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação;
- 1.2.3 – Acompanhamento com Assessoria e Consultoria nos processos de Credenciamento, Chamadas e Chamamentos Públicos;
- 1.2.4 – Elaboração de Minutas de Editais, Contratos e Termos Aditivos;
- 1.2.5 – Análise dos pedidos de Reajustes, Repactuações e Reequilíbrios econômico-financeiro;
- 1.2.6 – Levantamentos Topográficos via GPS;
- 1.2.7 – Elaboração de Plantas Topográficas e Planialtimétricas;
- 1.2.8 – Projeções horizontais para levantamentos de relevo de terrenos;
- 1.2.9 – Memoriais Descritivos e Plantas de Imóveis e Terrenos;
- 1.2.10 – Projetos Básicos e Executivos para Licitação, excluídos os projetos Estruturais, Pavimentação em Asfalto, Terraplenagem, Drenagem, Abastecimento e Saneamento;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- 1.2.11 – Orçamento e anexos para as Obras do Município, excluídos os de Pavimentação em Asfalto, Terraplenagem, Drenagem, Abastecimento e Saneamento;
1.2.12 – Fiscalização e Medição das Obras Licitadas;
1.2.13 – Avaliação de Imóveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 24 de julho de 2023.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante


Henrique Delezzotte Hora Vergeth Grangeiro
Representante
Engeconsult Consultoria e Construções Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Maurício José de Souza Silva CPF: 021.056.394-07
NOME: THIAGO RENÉ SANTOS LIMA CPF: 086.704.444-61